



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 19 de Maio de 2026** - Edição **1476**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL	1
PORTARIAS	3
CONCESSÃO DE FÉRIAS	3
SUSPENSÃO DE FÉRIAS	4
REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO	6
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA	7
RETIFICAÇÃO	8
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	10
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA	11
DESIGNA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	12



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Terça-feira, 19 de Maio de 2026 - Edição 1476



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1920/2026 19 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLIADO NO MURAL EM:
19/05/2026 A 08/06/2026
Responsável:
Marcus Vinicius Duarte
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1666

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

José Flavio Vieira de Vieira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 47.146,08 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Unidade:	003 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Estado
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	0031 – Proteção Social Básica
Projeto/Atividade:	2.085 – Concessão de Auxílios Diversos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 27.146,08
Fonte de Recurso:	2.661 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Detalhamento:	1219 – Piso Gaúcho Regular – FEAS
Órgão:	12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Unidade:	003 – Fundo Municipal de Assistência Social – Rec. Estado
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	0031 – Proteção Social Básica
Projeto/Atividade:	2.085 – Concessão de Auxílios Diversos
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor:	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso:	2.661 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Detalhamento:	1219 – Piso Gaúcho Regular – FEAS

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 na Fonte de Recurso: 1.661.0000.1219 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Piso Gaúcho Regular – FEAS, no valor de R\$ 47.146,08 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 19 de maio de 2026.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 19 de Maio de 2026** - Edição **1476**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/05/2026 às 10:29:10

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

MY6

GXV

509

93D



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 19 de Maio de 2026** - Edição **1476**


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n° 403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
18/05/2026 a 28/05/2026
Responsável: Marcus Vinicius da Cunha
Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 281/2026

**Dispõe sobre Registro de Concessão
de período de Gozo de Férias.**

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, e, com base Decreto-Lei 5.452 de 01/05/1943 – CLT, artigos 129 e 130,

Resolve:

Art. 1º - Registrar a concessão de período de gozo de férias por 30 (trinta) dias consecutivos, de 18 de maio de 2026 a 16 de maio de 2026, período 2025/2026, ao servidor Walter Martins Filho, matrícula 240, operário.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 18 de maio de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 19 de Maio de 2026** - Edição **1476**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
19/05/2026 a 29/05/2026
Responsável: **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**, matrícula **1666**, **Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 286/2026

Dispõe sobre Registro de Suspensão de período de Gozo de Férias.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º- Suspender o período de gozo de férias da servidora Sheila Mota Cardoso, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 867, período 2024/2025, concedidos pela Portaria 257/2026, a contar de 18 de maio de 2026 restando 16 dias de férias.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 19 de maio de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 19 de Maio de 2026** - Edição **1476**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/05/2026 às 09:44:43

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

806

5ZO

GW1

XJ9



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 19 de Maio de 2026** - Edição **1476**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
18/05/2026 a 28/05/2026
Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete

PORTARIA Nº 280/2026

Dispõe Sobre Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 308 de 27/12/2001, artigo 236 a 240 e ainda, a Lei Municipal nº 1915/2026 artigo 1º e classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado o Sr. **Pierre Cardoso Soares** na função de operador de máquinas, a contar de 18 de maio de 2026 a 17 de maio de 2027.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 18 de maio de 2026

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 19 de Maio de 2026** - Edição **1476**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
18/05/2026 a 28/05/2026
Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**, matrícula **1666**, **Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 279/2026

Dispõe sobre de Designação

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 308/2001

Resolve:

Art. 1º - Designar a senhora Andriele Schug Soares, matrícula 1603 professora de currículo ou pedagogo, como vice-diretora – CC 11, da E.M Jaime Faria contar de 14 de maio de 2026

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 18 de maio de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 19 de Maio de 2026** - Edição **1476**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
18/05/2026 a 28/05/2026
Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**, matrícula 1660, **Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 283/2026

Dispõe sobre Retificação Parcial da Portaria nº 274/2026 no que se refere ao período

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **274/2026** no que se refere **exclusivamente** ao período correto de Prorrogação de Contrato de Trabalho Emergencial da servidora Letícia dos Reis de Oliveira de Macedo, na função de Agente Educacional, matrícula 1710,

Onde se lê: 20 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026,

Leia se: 20 de maio de 2026 a 19 de maio de 2027,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 18 de maio de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 19 de Maio de 2026** - Edição **1476**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
18/05/2026 a 28/05/2026
Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**, matrícula 1660, **Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 285/2026

Dispõe sobre Retificação Parcial da Portaria nº 276/2026 no que se refere ao período

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **276/2026** no que se refere **exclusivamente** ao período correto de Promoção Horizontal a servidora **Lilian Silva da Cunha**, Técnico em Enfermagem, matrícula 1424,

Onde se lê: 01 de abril de 2021 a 01 de abril de 2026.

Leia se: 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 18 de maio de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 19 de Maio de 2026** - Edição **1476**


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n° 403 - CEP 96.395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
18/05/2026 a 28/05/2026
Responsável Marcus Vinicius da Cunha
Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 282/2026

Dispõe Sobre Prorrogação de
Contrato de Trabalho Emergencial

O Prefeito Municipal do Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 308 de 27/12/2001, artigo 236 a 240 e ainda, a Lei Municipal nº 1664/2025

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Contrato de Trabalho da Sra. Beatriz Medeiros Franchini Novak, na função de Professora educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula 1583, pelo período de 25 de maio de 2026 a 24 de maio de 2027,

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 18 de maio de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 19 de Maio de 2026** - Edição **1476**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
18/05/2026 a 28/05/2026
Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**, matrícula 1660, **Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 284/2026

**Dispõe Sobre Concessão de Licença
para cuidar de pessoa da Família.**

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para cuidar de pessoa da Família, ao servidor Daltro Dejanir Rodrigues de Oliveira Junior, **Agente Educacional**, matrícula 1358, de 07 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 18 de maio de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 19 de Maio de 2026** - Edição **1476**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 278/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
15/05/2026 A 04/06/2026

Responsável:
Marcus Vinicius Duarte
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1666

Designa Fiscal e Gestor dos Contratos de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município, durante o exercício de 2026.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 022/2026, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, celebrado entre o Município de Cerrito e a empresa SLS Comércio e Soluções em Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.367.797/0001-93, cujo objeto consiste no fornecimento da merenda escolar na rede pública de ensino,

CONSIDERANDO o Contrato nº 023/2026, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, celebrado entre o Município de Cerrito e a empresa Angelo Maico Azevedo Lapschies (Super Econômico), inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.065/0001-33, cujo objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede pública de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Nathália Hellwig Dieckmann**, Nutricionista, matrícula nº 1549, como Fiscal dos Contratos nº 022/2026 e nº 023/2026, cabendo-lhe o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

Art. 2º Designar o servidor **Rui Cesar de Ávila Vilela**, Secretário de Educação, matrícula nº 477, como Gestor dos Contratos nº 022/2026 e nº 023/2026, cabendo-lhe a gestão contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 15 de maio de 2026.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 19 de Maio de 2026** - Edição **1476**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/05/2026 às 12:51:50

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

W97

8LJ

OGW

MNO